

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1144

Em 2 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2062ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1020/2025 (peça 83), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), no Termo de Referência - 1ª/GRD (peça 4), no Parecer de Custos nº 41/2025 - 1ª/GRD (peça 17), nos Pareceres nº 10/2025 - 1ª/SL (peça 44) e nº 74/2025 - PR/SLC (peça 68), nos Pareceres Jurídicos nº 168/2025 - 1ª/AJ (peça 45), nº 209/2025 - 1ª/AJ (peça 63) e nº 890/2025 - PR/AJ (peça 70) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 78), constantes do processo nº 59510.001199/2025-42, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas na sede do município de Pavão, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais), no valor total de R\$ 2.499.956,68 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta e oito centavos), a preços de junho de 2025.

II - Autorizar, com base na Resoluções nº 530/2024 (peça 29) e nº 609/2025 (peça 30), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 52), na Nota Técnica nº 58/2025 - 1ª/GRD (peça 54) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 164/2025 L.00 (peça 97), constantes do processo nº 59510.001199/2025-42, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511546, nº 2021NE511547, nº 2021NE511570, nº 2021NE512371, nº 2021NE512459 e nº 2021NE512464 (peças 20 à 25), no valor total de R\$ 2.499.956,68 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta e oito centavos), emitida inicialmente no nome das empresas TERRASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 11.553.360/0001-37; ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63; e SANJUAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.096.631/0001-56, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado e nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária., sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 164/2025 L.00 (peça 97). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
Respondendo pela Presidência

Proposição nº 1150/2025
Processo nº 59510.001199/2025-42